

REGULAMENTO

A DECO e o .PT promovem a 9.ª edição do Sitestar.pt, uma iniciativa nacional que desafia a comunidade educativa à criação de espaços digitais criativos e inovadores com conteúdos em português e com domínio.pt, durante o ano letivo de 2021/2022.

Mais que um apelo à criatividade e ao empreendedorismo, o desafio Sitestar.pt convida a comunidade a desenvolver conteúdos relevantes sobre atividades e ideias dos jovens e dos seus estabelecimentos de ensino.

Com o desafio Sitestar.pt os jovens têm a oportunidade de participar ativamente no desenvolvimento da internet e, enquanto autores e criadores, a respeitar a propriedade intelectual, cumprindo as regras de segurança e privacidade no mundo digital.

Todos os jovens que queiram participar no Sitestar.pt poderão fazê-lo, quer se encontrem em contexto escolar ou de educação informal.

DESTINATÁRIOS

O desafio Sitestar.pt está aberto a estabelecimentos de ensino públicos e privados de Portugal Continental e Regiões Autónomas, bem como a organizações ou entidades que desenvolvem projetos em contexto de educação informal, desde que aderentes à rede DECOJovem¹

Assim, podem concorrer equipas de alunos e jovens pertencentes aos seguintes escalões:

Escalão 1 | Alunos com idades entre os 13 e os 15 anos a frequentar o 8º ou o 9º ano letivos.

Escalão 2 | Alunos com idades entre os 15 e os 18 anos a frequentar o ensino secundário regular, profissional e de aprendizagem

Em ambos os escalões serão aceites equipas de jovens que se encontrem envolvidos em organizações que desenvolvem atividades de cidadania em contexto de educação informal.

CATEGORIAS

Escalão 1

Os jovens do escalão 1 podem desenvolver e criar sites sobre diferentes temáticas do consumo, como sejam:

- Alimentação saudável para todos;
- Gerir bem o dinheiro;
- Para um consumo sustentável;
- Os meus direitos.

¹ A DECOJovem é um projeto gratuito promovido pela DECO, dirigido às escolas do ensino básico, secundário, vocacional e profissional, alunos e professores, enquanto estrutura de apoio, fonte de informação e formação, centro de recursos e um sítio para divulgar os projetos na área da Educação do Consumidor.

Serão aceites outros temas que se justifiquem no âmbito da proposta a apresentar. No site oficial da iniciativa, em www.sitestar.pt, é possível encontrar um enquadramento para cada uma das temáticas.

Escalão 2

No escalão 2 os alunos poderão desenvolver sites sobre atividades e projetos nos quais se encontram diretamente envolvidos e que se enquadrem dentro das seguintes categorias:

Categoria 1 | Escola mais Digital

Contempla a criação de sites sobre os diferentes saberes, experiências e trabalhos realizados em contexto escolar com a participação dos alunos, como por exemplo:

- Sites de trabalhos das disciplinas e projetos específicos;
- Sites de clubes escolares;
- Sites dos media na escola (plataforma online do jornal online, rádios e canais de televisão);
- Sites oficiais das Associações de Estudantes.

Categoria 2 | Faz a diferença!

Contempla a criação de sites que divulguem iniciativas de voluntariado e inclusão social onde os jovens se encontrem envolvidos e desenvolvidos a partir da Escola ou na sua comunidade.

2

Categoria 3 | Jovens com Talento

Contempla a criação de sites dedicados à expressão artística (música, teatro, pintura, etc.), assim como atividades desportivas nas quais os jovens participem e que pretendem promover.

FORMAR EQUIPAS

A formação das equipas deverá obedecer às seguintes regras:

- Cada equipa pode integrar até um máximo de 3 alunos do mesmo escalão e um professor/tutor que ficará responsável pela inscrição e acompanhamento da equipa;
- Aceita-se a participação de várias equipas do mesmo estabelecimento de ensino, podendo um mesmo professor inscrever-se com mais do que uma equipa;
- Cada equipa do escalão 1 poderá submeter um ou mais trabalhos, desde que sobre diferentes temáticas;
- Cada equipa do escalão 2 poderá submeter um ou mais trabalhos, desde que em categorias diferentes;

FASES DO SITESTAR.PT

FASE 1 – Apresentação da ideia de site

Até 21 de janeiro de 2022

O professor responsável deverá inscrever e submeter a participação da(s) equipa(s) em www.escolas.decojovem.pt. Todas as propostas submetidas serão analisadas pelo Júri, que selecionará, no máximo:

	Tema/Categoria	Nº de propostas
Escalão 1	Todos os temas	40
Escalão 2	Escola Mais Digital	40
	Jovens com Talento	40
	Faz a Diferença	40

As 160 propostas de sites selecionadas passarão à segunda fase da atividade.

O resultado será publicado, em www.sitestar.pt e em www.decojovem.pt, no dia **31 de janeiro de 2022**.

Por cada proposta selecionada, a equipa receberá um voucher 3em1 para construir o site, que inclui:

- um domínio .pt
- uma ferramenta de criação de site e alojamento
- endereço de correio eletrónico

Os serviços aqui compreendidos, designadamente o tipo de ferramentas de criação de sites, são os descritos em 3em1.pt e são gratuitos pelo prazo de 12 meses.

FASE 2 – Desenvolvimento da ideia e construção do site

29 abril 2022

A partir do momento em que as equipas dispõem do voucher 3em1, devem iniciar a construção do site, de acordo com a proposta apresentada e selecionada. Todos os sites terão que estar concluídos até **29 de abril de 2022** e, até essa data, o professor responsável pela(s) equipa(s) deverá aceder à Área do Professor (www.escolas.decojovem.pt) e submeter o link do vídeo de apresentação do site (link do YouTube) e o link do site construído.

- a) A divulgação do vídeo na plataforma YouTube é alheia à DECO, sendo da responsabilidade dos seus autores ou do professor responsável pela equipa. A DECO limitar-se-á a permitir a

divulgação do link de acesso ao vídeo, não sendo responsável pelo seu armazenamento ou tratamento.

- b) A organização reserva-se o direito de desativar de imediato e sem pré-aviso, todos os bens e serviços associados ao voucher, caso os participantes não conclua o seu trabalho nos prazos estipulados ou não respeitem o definido na Ficha de Participação.
- c) Os sites serão selecionados pelo Júri, de acordo com os critérios de avaliação definidos neste regulamento.
- d) As equipas selecionadas serão, posteriormente, convidadas a participar na cerimónia de entrega de prémios, no dia **25 de maio de 2022**.
- e) As Equipas do Escalão 1 serão premiadas com o 1.º, 2.º e 3.º lugares.
- f) As Equipas do Escalão 2 serão premiadas com 1.º, 2.º e 3.º lugares, por cada categoria da atividade.

INSCRIÇÃO DA EQUIPA

Inscrições até 21 de janeiro de 2022

O professor responsável por cada equipa deve aceder à Plataforma da DECOJovem, em www.escolas.decojovem.pt, e seguir os seguintes passos:

1. Registrar a sua escola/organização na plataforma DECOJovem, caso esta não pertença à rede de escolas DECOJovem e registar-se como professor.
2. Iniciar sessão na plataforma (inserção do username e password) e aceder à área SITESTAR.PT 8.
3. Obter o consentimento dos pais ou tutores de menores para comunicar os dados pessoais dos alunos, no formulário de registo de atividade. Esta minuta é disponibilizada na ficha de inscrição da iniciativa.
4. Adicionar a(s) equipa(s) de alunos a participar na atividade em EQUIPAS, identificando todos os elementos (nome, idade, nível de ensino, turma, ano escolaridade).
5. Aceitar o REGULAMENTO DA ATIVIDADE, os TERMOS E CONDIÇÕES e a POLÍTICA DE PRIVACIDADE da DECOJovem.

A realização da inscrição na atividade [SiteStar.pt 9](#) implica o conhecimento e aceitação integral dos presentes termos e condições. Nesse pressuposto, na sequência da inscrição, o professor responsável compromete-se a concluir a participação, submetendo o(s) site(s) e vídeo(s) de apresentação à apreciação do júri, de acordo com as regras e prazos definidos no presente regulamento.

PARTICIPAÇÃO

Até 21 de janeiro de 2022

Após a inscrição das equipas, o professor responsável deve aceder à Plataforma da DECOJovem, em www.escolas.decojovem.pt, e seguir os seguintes passos:

Aceder a PARTICIPAÇÃO e preencher uma NOVA PARTICIPAÇÃO para cada um dos sites a submeter à avaliação indicando os seguintes dados:

- 1) Título do site;
- 2) Endereço pretendido - .pt;
- 3) Equipa;
- 4) Tema ou Categoria em que participa;
- 5) Objetivos do projeto;
- 6) Descrição dos conteúdos e a sua importância;
- 7) Estrutura do site;
- 8) Parcerias;
- 9) Plano de manutenção do site – 1 Ano;
- 10) Vídeo de apresentação do site;
- 11) Endereço final do site construído.

Nota: Os campos 10) Vídeo de apresentação do site e 11) Endereço final do site construído só serão preenchidos pelas equipas selecionadas para a Fase 2 da atividade.

A ficha de participação tem como objetivo facilitar o planeamento e organização do trabalho a desenvolver pelas equipas e deve ser explicativa de cada site que se pretende construir e submeter para apreciação do júri.

O seu preenchimento integral é obrigatório e será objeto de avaliação.

PRODUÇÃO DO SITE E DO VÍDEO

Até 29 de abril de 2022

O vídeo e o site deverão ser executados pelos alunos, com o acompanhamento do professor responsável, de acordo com as seguintes regras:

1. O site deve ser construído pela equipa, de acordo com a ficha de participação submetida, avaliada e selecionada pelo Júri da atividade na Fase 1;
2. O vídeo tem como objetivo apresentar sumariamente o site construído pela equipa;

3. No vídeo de apresentação do site deve constar obrigatoriamente uma FICHA TÉCNICA, com a identificação da escola, do nome da equipa e do link do site, assim como os nomes do professor e alunos responsáveis pelo mesmo;
4. O vídeo deve ter a duração máxima de 1:00 minuto, incluindo o template, disponível em www.sitestar.pt/recursos;
5. O vídeo deve ser publicado no YouTube;
6. O professor responsável deve aceder à Ficha de Participação da equipa e colocar o link do YouTube do vídeo de apresentação do site;
7. Após todos os campos estarem preenchidos na Ficha de Participação, o professor responsável deverá SUBMETTER o trabalho final para a apreciação do júri;
8. A partir do dia 30 de abril de 2022 será criado um álbum no Facebook da DECOJovem com uma imagem de cada site e o respetivo link. As partilhas e reações terão um peso na avaliação final.

A divulgação do vídeo na plataforma YouTube é alheia à DECO, sendo da responsabilidade dos seus autores ou do professor responsável pela equipa. A DECO limitar-se-á a permitir a divulgação do link de acesso ao vídeo, não sendo responsável pelo seu armazenamento ou tratamento.

MATERIAIS DE APOIO

Site www.sitestar.pt

Tutoriais de INSCRIÇÃO das equipas e de SUBMISSÃO dos links dos sites e dos vídeos de apresentação

Tutorial de utilização do voucher 3em1 para construção do site

PRAZOS DA ATIVIDADE

FASE 1

- Inscrição da(s) equipa(s) para a participação na Atividade SiteStar.pt 9: até 21 de janeiro de 2022
- Avaliação da Fase 1 – Apresentação da ideia de site: 21 de janeiro a 31 de janeiro 2022
- Divulgação das equipas selecionadas na Fase 1: 31 de janeiro de 2022
- Entrega dos vouchers 3em1 para construção dos sites: 4 de fevereiro de 2022

FASE 2

- Desenvolvimento dos sites pelas equipas selecionadas: 4 de fevereiro a 29 de abril de 2022

- Submissão do site e vídeo de apresentação: até 29 de abril de 2022
- Avaliação do júri: 30 de abril a 24 de maio de 2022
- Cerimónia divulgação dos vencedores: 25 de maio de 2022

JÚRI DA ATIVIDADE

FASE 1

Serão selecionadas no máximo 160 propostas de ideias de sites, que receberão um voucher para construção do site:

	Tema/Categoria	Nº de propostas
Escalão 1	Todos os temas	40
Escalão 2	Escola Mais Digital	40
	Jovens com Talento	40
	Faz a Diferença	40

O júri será composto por representantes do **.PT** e da **DECO**

O júri reserva o direito de não escolher o número de propostas estabelecido, se entender que as mesmas não são adequadas ou não servem os objetivos propostos.

7

FASE 2

Os prémios do Sitestar.pt 9 serão atribuídos por um júri constituído por entidades e personalidades na área da educação para os media e tecnologia, sendo o mesmo presidido pela DECO.

O júri será composto por representantes das entidades: **ANPRI** – Associação Nacional de Professores de Informática, **DGE** – Direção-Geral da Educação, **DGC** – Direção Geral do Consumidor, **PNL2027** - Plano Nacional de Leitura 2027, Associação **DNS.PT (.PT)**, **INPI** – Instituto Nacional da Propriedade Industrial e **DECO** – Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor.

As decisões do júri são definitivas e não podem ser alvo de recurso.

Ao júri reserva-se o direito de não atribuir prémios, caso a qualidade dos sites submetidos não seja considerada satisfatória ou não sirva os objetivos do projeto.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação dos sites submetidos terá em conta os seguintes critérios de avaliação.

- Criatividade e originalidade do site (40%);
- Qualidade e execução técnica do site (40%);
- Qualidade do vídeo de apresentação do site (10%);

Plano de continuidade do site após o primeiro ano (5%)

Número de reações e partilhas do website(5%)

Fatores de exclusão:

Os sites que não respeitem os Direitos de Propriedade Intelectual e que não manifestem preocupação pelo cumprimento das regras aplicáveis em matéria de privacidade e proteção de dados pessoais.

As equipas que verifiquem o incumprimento do regulamento do Sitestar.pt 9.

PRÉMIOS

ESCALÃO 1

As equipas vencedoras serão premiadas do seguinte modo:

- 1.º lugar – um computador no valor aproximado de €400 para cada elemento da equipa
- 2.º lugar – um drone no valor aproximado de €200 para cada elemento da equipa
- 3.º Lugar – colunas de som no valor aproximado de €100 para cada elemento da equipa

ESCALÃO 2

As equipas vencedoras, no âmbito das categorias Escola Mais Digital, Faz a Diferença, Jovens com Talento, serão premiadas do seguinte modo:

- 1.º lugar – um computador no valor aproximado de €400 para cada elemento da equipa
- 2.º lugar – um drone no valor aproximado de €200 para cada elemento da equipa
- 3.º Lugar – colunas de som no valor aproximado de €100 para cada elemento da equipa

O professor que acompanha e é responsável por cada uma das equipas premiadas terá um prémio ainda por definir, mas cujo valor aproximado varia entre os €200, €100 ou €75 consoante a respetiva equipa fique em 1.º, 2.º ou 3.º lugar. O mesmo professor não poderá receber mais do que um prémio.

DIVULGAÇÃO DOS VENCEDORES

Os vencedores do Sitestar.pt 9 serão divulgados no evento a realizar-se no dia **25 de maio de 2022**.

DIREITOS SOBRE OS TRABALHOS REALIZADOS

Considera-se que, no ato de inscrição, os participantes aceitam todas as condições expressas no regulamento desta atividade.

Todos os conteúdos, vídeos ou imagens inseridas no site da DECOJovem ou em www.sitestar.pt, assim como nos sites construídos pelos participantes são da inteira responsabilidade dos mesmos, excluindo-se qualquer responsabilidade da DECO nesse âmbito.

Considera-se que, ao aceitarem o presente regulamento no ato de inscrição e ao tornarem público o vídeo com que participam – divulgando-o no YouTube e nas plataformas que entenderem – os autores permitem à DECO a divulgação dos links para os locais em que publicaram os seus trabalhos, renunciando a qualquer compensação financeira ou outra que disso pudesse resultar.

Os participantes mantêm o direito de serem considerados os autores dos trabalhos apresentados. Sempre que a DECO divulgue o link de acesso aos vídeos, os participantes serão identificados como autores do respetivo trabalho.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação na atividade Sitestar.pt 9 implica a concordância com os termos do presente regulamento.

A DECO e o .PT reservam-se o direito de divulgar o link de acesso a qualquer um dos vídeos submetidos a avaliação da atividade, fazendo sempre a identificação dos autores.

A DECO e o .PT reservam-se ainda o direito de divulgar pelos meios que entendam aplicáveis os trabalhos produzidos, assim como os nomes e escola de origem dos respetivos autores.

A DECO e o .PT reservam o direito de alterar as condições do regulamento tornando-se aquelas efetivas após a sua divulgação em www.decojovem.pt e em www.sitestar.pt. Estas medidas serão sempre de carácter excecional e serão alvo de aviso prévio a todos os participantes registados na atividade, via e-mail.

Todos os casos omissos no presente regulamento serão devidamente apreciados pela DECO e pelo .PT e as suas decisões serão definitivas.

A presente atividade não constitui qualquer tipo de modalidade de jogos de fortuna ou azar, não estando a atribuição dos prémios dependente da sorte.

INFORMAÇÕES E CONTACTOS

Quaisquer dúvidas respeitantes ao Sitestar.pt 8 podem ser esclarecidas junto da DECO, através dos contactos das equipas da DECOJovem ou através do email sitestar@sitestar.pt.



Todas as informações referentes à atividade estão disponíveis no site da iniciativa em www.sitestar.pt e em www.decojovem.pt.